# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **PORTARIA CMJN - Nº 1.067/2025**

## Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

- **Art. 1º -** Abonar a falta da servidora **Carla Caniçalli Suce**, ocupante do cargo de Analista Legislativo, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 26 de setembro de 2025.

#### MARIO HENRIQUE MARIM REALI

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 26 de setembro de 2025.

TANIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo